

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às quinze horas do dia vinte do mês de março do ano de dois mil e doze, no Auditório da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do professor Belchior de Oliveira Rocha – Reitor do IFRN, o Conselho Superior (CONSUP), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados: Antônio André
5 Alves, Marcel Lúcio Matias Ribeiro, Márcio Adriano de Azevedo e Rodrigo Vidal do Nascimento – representantes do Corpo Docente; Patrícia Carol Rodrigues de Melo – representante do Corpo Discente; Danilma de Medeiros Silva, Fabiana Teixeira Marcelino, Francisco Fernandes de Oliveira, Francisco José Feitosa e Karina Bezerra da Fonseca e Silva – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Anna Catharina da Costa Dantas, Erivan Sales do Amaral, Sonia Cristina
10 Ferreira Maia, Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa e Wyllys Abel Farkatt Tabosa – representantes do Colégio de Dirigentes; Rodrigo Diniz de Mello – representante da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN); Hélio Pignataro Filho – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); Marcones Marinho da Silva – representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Rio Grande do Norte (FTI/RN); José
15 Xavier da Câmara Neto – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN) e João Bosco Cabral Freire – representante do SEBRAE. Não puderam comparecer os seguintes conselheiros: Francisco Pereira da Silva Neto – representante do Corpo Discente; Manoel Jusselino de Almeida e Silva – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; Sílvio César Farias de Oliveira – representante dos Egressos dos Cursos Superiores;
20 Carlos Alberto Poletto – representante da Petrobras; e Cláudio Ricardo Gomes de Lima – representante do Ministério da Educação (MEC). Registrou-se, ainda, na reunião, a presença dos seguintes membros suplentes: Carlos Henrique Bezerra de Oliveira, Edmilson Barbalho Campos Neto, Andréa Virgínia Freire Costa, Itajone Francisco de Moraes, Nuremberg Ferreira de Souza, Luília Suelly Cruz Menezes e Giorgione Mendes Ribeiro Junior, além dos seguintes servidores:
25 Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto, Priscilla de Medeiros Costa Fernandes, Juscelino Cardoso de Medeiros, José de Ribamar Silva Oliveira, Auridan Dantas de Araújo, Raul Alexandre Fernandes de Queiroz, José Yvan Pereira Leite, Nadja Maria de Lima Costa, Franczy Izanny de Brito Barbosa Martins, Gilma Menezes Cabral Fagundes, Monique Bezerra Paz Leitão, Solange da Costa Fernandes, Joelson de Oliveira Alexandre e Gerluzia de Oliveira Azevedo. Abrindo a sessão, o
30 professor Belchior saudou os presentes e, antes de passar à ordem do dia, procedeu à posse dos novos conselheiros eleitos para complementação de mandato, designados pelas Portarias números seiscentos e oitenta e seis (686) e seiscentos e oitenta e sete (687) do ano de dois mil e doze da Reitoria do IFRN, a saber: Carlos Henrique Bezerra de Oliveira, Edmilson Barbalho Campos Neto, Andréa Virgínia Freire Costa – representantes suplentes dos docentes, dos *Campi* Pau dos Ferros,
35 João Câmara e Natal-Cidade Alta, respectivamente; Itajone Francisco de Moraes – representante suplente dos discentes, do *Campus* Macau; Nuremberg Ferreira de Souza, Luília Suelly Cruz Menezes e Giorgione Mendes Ribeiro Junior – representantes suplentes dos técnicos-administrativos, dos *Campi* Natal-Central, Santa Cruz e Mossoró, respectivamente; Fabiana Teixeira Marcelino – representante titular dos técnicos-administrativos, do *Campus* Parnamirim;
40 Erivan Sales do Amaral, Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa e Wyllys Abel Farkatt Tabosa – representantes titulares do Colégio de Dirigentes. Em seguida, o presidente submeteu ao colegiado a pauta, constando dos seguintes itens: 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Homologação da Resolução nº 05/2012 emitida *ad referendum*; 3) Concessão de gratificação a conselheiros externos (Processo nº 23421.012894.2011-96); 4) Elaboração de novo regulamento da política de capacitação dos servidores; 5) Alteração da Resolução que regulamenta o pagamento de
45

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

50 gratificação por encargos de cursos e concursos; 6) Relatório de Gestão 2011; 7) Projetos pedagógicos dos cursos do Profuncionário; 8) Regulamento do Pronatec; 9) Documento base do Projeto Político-Pedagógico; 10) Organização Didática; 11) Homologação do nome do Prof. Enilson como Ouvidor do IFRN. Após considerações e debates, envolvendo a extensão da pauta e o grande volume de material a ser apreciado, o Conselho deliberou pela realização da reunião em duas sessões, estendendo-se a primeira até às dezoito horas do dia vinte e iniciando-se a outra no dia seguinte às nove horas. Passando à ordem do dia, foi apreciada a ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Da mesma forma, logo após, foi homologada, por meio da Resolução nº 27/2012, a Resolução nº 05/2012 emitida *ad referendum*,
55 aprovando a indicação do nome do Professor Otávio Augusto de Araújo Tavares como Coordenador-Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec no âmbito deste Instituto Federal e sua designação como consultor *ad hoc* junto à Comissão constituída pela Resolução nº 71/2011-CONSUP. Chegando ao terceiro item da pauta, quanto à concessão de gratificação a conselheiros externos, o presidente passou a palavra à conselheira Danilma para que reapresentasse o seu parecer após as alterações efetuadas, conforme encaminhado na reunião
60 ordinária próxima passada. Em suas considerações, a conselheira reiterou seu posicionamento anterior, opondo-se a que fosse instituída uma gratificação linear para os conselheiros externos e propondo que houvesse o pagamento da retribuição apenas nos casos de deslocamento para outra cidade, a exemplo do que ocorre com os demais conselheiros que recebem diárias para custear seu deslocamento. Nessa mesma direção, outros conselheiros também se manifestaram contrários à
65 instituição da gratificação linear por entenderem que tal pagamento poderia ferir os princípios da participação voluntária e da gestão democrática e que a participação em si constituiria um interesse para as entidades, tendo em vista a importância do IFRN na sociedade. Por outro lado, outros conselheiros ponderaram tratar-se de um valor simbólico e mais indenizatório do que propriamente remuneratório e chamaram a atenção para a necessidade de respeitar as regras definidas pelo
70 Regimento, que foi elaborado democraticamente, com a participação da comunidade. Após debates, foi colocado em votação o mérito do parecer da conselheira Danilma, sendo aprovado com doze (12) votos a favor e seis (6) abstenções. Também foi aprovada a proposta do conselheiro Valdemberg de que o Conselho definisse, na forma regimental, como seria efetuada tal remuneração. Em vista disso, foi constituída pela Resolução nº 28/2012-CONSUP comissão responsável por elaborar proposta de Resolução para regulamentação do Artigo trinta e seis (36) do Regimento Interno do CONSUP, sendo designados, para compor a referida comissão, os conselheiros Anna Catharina da Costa Dantas, Danilma de Medeiros Silva e Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa. Passando ao quarto item da pauta, acerca da elaboração de um novo
75 regulamento da política de capacitação dos servidores do Instituto, conforme solicitado pela conselheira Danilma, o Presidente passou a palavra ao Diretor de Gestão de Pessoas, Auridan Dantas de Araújo, para tratar do assunto. Em sua fala, o Diretor historiou o processo de construção do Regulamento ocorrido em 2005 e suas alterações até a última atualização. Após discussões, esclarecimentos e sugestões, foi constituída pela Resolução nº 29/2012-CONSUP comissão responsável pelo processo de revisão do Regulamento da Política de Capacitação dos Servidores deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 20/2005-CD/CEFET-RN e atualizado pela
80 Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, composta pelos seguintes membros: Auridan Dantas de Araújo, como Presidente; Anna Catharina da Costa Dantas, como representante da Pró-Reitoria de Ensino; José Yvan Pereira Leite, como representante da Pró-Reitoria de Pesquisa; Rodrigo Vidal do Nascimento, como representante docente; Fabiana Teixeira Marcelino, como representante dos técnicos-administrativos; e um representante do SINASEFE. Também foi autorizada a criação, em cada *Campus*, de subcomissões de apoio vinculadas à referida comissão, para coordenar o processo em âmbito local, composta por um representante dos docentes, um representante dos técnicos-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

administrativos e pelo Coordenador ou Diretor do Órgão de Pessoal do respectivo *Campus*, como
95 coordenador. Em relação ao próximo ponto, concernente à alteração da resolução que regulamentou
o pagamento de gratificação por encargos de cursos e concursos no IFRN, após a apresentação do
parecer da conselheira Anna Catharina, foram levantados alguns questionamentos acerca de
aspectos do Decreto nº 6.114/2007 que não estariam explicitados na proposta de regulamentação,
bem como em relação a situações excepcionais em que o limite de 120h anuais previsto para cada
100 servidor poderia ser ultrapassado. A respeito desse último questionamento, a conselheira Anna
explicou que as situações em que esse limite é excedido são pontuais, estando geralmente
associadas aos casos de professores que corrigem as redações nos processos seletivos, atividade
para a qual é necessário um elevado número de horas; e a alguns profissionais de gestão de
tecnologia da informação e de gestão de pessoas que detêm perfil para o desempenho de
105 determinados encargos específicos. Alguns conselheiros se posicionaram contra eventuais
autorizações de pagamento de horas excedentes, argumentando que tais situações poderiam indicar
que os processos estariam envolvendo sempre as mesmas pessoas. Também foi cogitada a
possibilidade de se regulamentar a participação dos servidores em atividades dessa natureza. Após
discussões, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, com alguns
110 ajustes, por meio da Resolução nº 30/2012-CONSUP. Em seguida, a fim de apresentar o Relatório
de Gestão e o Processo de Prestação de Contas referente ao Exercício 2011, tema do sexto ponto da
pauta, o Presidente convidou as servidoras Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto – Chefe da
Auditoria Interna e Solange Marlene Thomaz – Pesquisadora Institucional. Enquanto aquela
discorreu sobre os fundamentos legais e fez uma síntese das partes do documento, esta se deteve na
115 apresentação e análise dos indicadores institucionais obtidos em 2011, em comparação com a série
histórica dos últimos quatro anos, sendo auxiliada em alguns momentos de sua análise, pelo Reitor.
Após a explanação, alguns conselheiros intervieram para parabenizar a equipe pelo criterioso
trabalho e pelos resultados obtidos, bem como para fazer algumas considerações, relacionadas, por
exemplo, ao uso do termo “clientela” em vez de “usuário”; à menção à greve para justificar a não
120 realização de determinadas ações; às exigências dos órgãos de controle sobre a Instituição; e ao
esforço institucional para atendimento a tais exigências, principalmente quanto aos procedimentos
adotados na área de sustentabilidade ambiental. No que tange a esse último quesito, foram
mencionados ainda alguns projetos que vem sendo desenvolvidos e que, na visão de alguns
conselheiros, deveria ter mais visibilidade, tais como: separação dos resíduos gerados na
125 Instituição; uso de águas pluviais e acondicionamento em cisternas; reaproveitamento de água
através de estação de tratamento de água e esgoto para aguar gramado de campo de futebol. Feitas
essas considerações, o Relatório de Gestão e o Processo de Contas 2011 foi colocado em votação,
sendo aprovado por unanimidade, nos termos da Resolução nº 31/2012-CONSUP. Em razão do
decorso de tempo, às dezoito horas e vinte minutos, foi encerrada a sessão. Já aos vinte e um dias
130 do mês de março do ano de dois mil e doze, às nove horas, no mesmo local e ainda sob a
presidência do professor Belchior de Oliveira Rocha – Reitor do IFRN, reuniu-se novamente o
Conselho Superior (CONSUP) para dar continuidade à reunião ordinária em segunda sessão,
contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados: Antônio André Alves, Marcel
Lúcio Matias Ribeiro, Márcio Adriano de Azevedo e Rodrigo Vidal do Nascimento –
135 representantes do Corpo Docente; Patrícia Carol Rodrigues de Melo – representante do Corpo
Discente; Danilma de Medeiros Silva, Fabiana Teixeira Marcelino, Karina Bezerra da Fonseca e
Silva e Nuremberg Ferreira de Souza – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Anna
Catharina da Costa Dantas, Erivan Sales do Amaral e Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa –
representantes do Colégio de Dirigentes; Marcones Marinho da Silva – representante da Federação
140 dos Trabalhadores na Indústria do Rio Grande do Norte (FTI/RN); e José Xavier da Câmara Neto –
representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

(FETARN). Não puderam comparecer à segunda sessão os seguintes conselheiros: Francisco Fernandes de Oliveira – representante do Corpo Técnico-Administrativo; Francisco Pereira da Silva Neto – representante do Corpo Discente; Sonia Cristina Ferreira Maia e Wyllys Abel Farkatt Tabosa – representantes do Colégio de Dirigentes; Manoel Jusselino de Almeida e Silva – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; Sílvio César Farias de Oliveira – representante dos Egressos dos Cursos Superiores; Rodrigo Diniz de Mello – representante da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN); Hélio Pignataro Filho – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); Carlos Alberto Poletto – representante da Petrobras; João Bosco Cabral Freire – representante do SEBRAE; e Cláudio Ricardo Gomes de Lima – representante do Ministério da Educação (MEC). Registrou-se, ainda, na reunião, a presença dos seguintes membros suplentes: Edmilson Barbalho Campos Neto e Itajone Francisco de Moraes, além dos seguintes servidores: Ana Lucia Pascoal Diniz, Gerluzia de Oliveira Azevedo, Gilma Menezes Cabral Fagundes, Glacio Gley Menezes de Souza, Monique Bezerra Paz Leitão, Nadja Maria de Lima Costa, Priscilla de Medeiros Costa Fernandes e Rejane Bezerra Barros. Depois das saudações de praxe, o presidente propôs uma inversão de pauta, de modo que os itens nove e dez fossem tratados no final, sendo antecedidos pelo último item, o que foi aprovado. Assim, passou a palavra à conselheira Anna Catharina para tratar do item sete da pauta, referente aos projetos pedagógicos dos cursos técnicos a serem oferecidos através do Programa Profucionário: Secretaria Escolar, Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar e Multimeios Didáticos. Após uma breve apresentação, a conselheira explicou que os projetos já haviam sido apreciados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPEX) na última sexta-feira, dia 16 de março de 2012, e destacou os pontos que foram objeto de questionamento e alteração, os quais já haviam sido incorporados à Deliberação do CONSEPEX, mas que não houve tempo de encaminhar aos conselheiros, a saber: quanto à justificativa e objetivos específicos, direcionar para o curso pois estavam muito amplos; em relação à forma de acesso, deixar claro como será o processo seletivo; no que tange à carga horária presencial, detalhar a que se aplicam os 20% programados; relativo a pessoal docente, descaracterizar a tutoria, colocando a figura do professor coordenador responsável pela disciplina; no que se refere à prática profissional, em vez de orientação por tutor, evidenciar que haverá um orientador; concernente aos polos de oferta, não fazer menção específica aos polos do IFRN, pois poderão ser aplicados em qualquer polo; e quanto à avaliação da aprendizagem e da prática profissional, remeter à Organização Didática para definição dos procedimentos. Em seguida, foi convidada a pedagoga Gilma Menezes Cabral, para, enquanto coordenadora do Programa no âmbito do IFRN, esclarecer eventuais dúvidas dos conselheiros. Inicialmente ela relatou que o Programa, destinado à qualificação de profissionais das escolas públicas, iniciara há quatro anos, mas que passou por algumas mudanças para se expandir nacionalmente, visando atender um maior número de pessoas através da modalidade de educação à distância. Alguns conselheiros se posicionaram destacando a importância social do projeto e questionaram se havia relação com o Pronatec e quais os profissionais atuariam na oferta, bem como se a Instituição teria condições de atender a demanda. Em resposta a tais questionamentos, foi dito que o Programa não possui qualquer vínculo com o Pronatec, que os profissionais serão selecionados para atuar como tutores à distância e que cada *Campus* irá analisar as possibilidades da oferta. Também foi registrada a sugestão do conselheiro Xavier, para que fossem incluídas: no item relativo à base legal dos projetos, referências ao Parecer nº 36/2002, Resolução nº 1, de 3 de abril de 2002, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo; e no item que trata dos componentes pedagógicos, redação que garanta a capacitação dos técnicos beneficiários do curso em relação à realidade da diversidade do campo. Após discussões e esclarecimentos, os projetos pedagógicos dos cursos acima referidos foram aprovados por unanimidade, com as alterações sugeridas, conforme Resoluções nº 32 a 35/2012-CONSUP. Em seguida, chegando ao oitavo ponto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

190 da pauta, o presidente convidou os membros da Comissão constituída pela Resolução nº 71/2011-
CONSUP para apresentação da proposta de regulamentação das ações do Pronatec no IFRN.
Enquanto membro da Comissão, o conselheiro Marcel começou fazendo um relato dos trabalhos,
ressaltando que o plano de ação e o cronograma possibilitaram inúmeras oportunidades de
participação e discussão e, passando para a conselheira Anna e demais membros presentes, propôs
195 que a apresentação contemplasse apenas os pontos de destaque. Assim, foram levantados apenas os
pontos passíveis de discussão, em que houve mudanças significativas em relação à proposta original
submetida pela Comissão à comunidade. Dentre as mudanças propostas pela comunidade, a do
Artigo 8º, cujo Inciso II previa a possibilidade de participação, na oferta de curso de um *Campus*, de
servidor lotado em outros *Campi*, foi colocada em votação, sendo aprovada a retirada desse Inciso
200 por onze votos a favor e cinco abstenções. Também foi aprovado o acréscimo de outros grupos
minoritários aos previstos no Artigo 17. Com esses e outros pequenos ajustes sugeridos pelos
conselheiros, a regulamentação foi aprovada pela Resolução nº 36/2012-CONSUP. O Conselho
aprovou, ainda, por meio da Resolução nº 37/2012-CONSUP, a concessão do prazo de noventa (90)
dias, a partir de 12 de abril de 2012, para que a referida Comissão possa continuar os debates junto
205 à comunidade visando estabelecer diretrizes para a implementação das ofertas de cursos técnicos
concomitantes no âmbito do Pronatec. Antes de colocar em discussão a indicação do nome do
Professor Enilson Araújo Pereira para Ouvidor, objeto do último item da pauta, o presidente teceu
breves considerações sobre a Ouvidoria do IFRN, ressaltando que esta fora inicialmente implantada
no então CEFET-RN, tendo como primeira Ouvidora a Procuradora Federal Zita Regalado.
210 Informou ainda que havia um Regimento Interno, mas que, após a mudança de institucionalidade,
as atribuições desse Órgão deverão ser redimensionadas e que existe a possibilidade de sua
implantação no *Campus* Natal-Central, com total autonomia em relação à Reitoria. Depois
apresentou o nome do Professor Enilson, destacando sua experiência e seu conhecimento macro da
Instituição. Houve questionamentos quanto à forma de indicação, considerando a necessidade de
215 haver mais subsídios, inclusive, acerca do funcionamento e da estrutura existente e até mesmo a
possibilidade de eleição para o cargo. Foi ressaltada ainda a importância de se manter a autonomia
em relação à gestão, considerando que o Ouvidor receberá elogios e críticas, como também houve
proposição de se aprofundar o debate e de se criar uma comissão para tratar do assunto. Da mesma
forma, foi questionada a proposta de instalação da Ouvidoria no *Campus* Natal-Central e discutido
220 o fato de o indicado estar saindo da gestão, o que poderia comprometer a imparcialidade. Por outro
lado, houve manifestação de apoio ao nome do indicado, considerando seu perfil de saber ouvir e se
expressar e sua vasta experiência, tendo passado pelo Sindicato e Associação dos Servidores, bem
como por distintos cargos de gestão ao longo dos 30 anos de serviços prestados à Instituição.
Também foi observada a previsão estatutária e regimental de implantação do serviço de ouvidoria,
225 com a prerrogativa do Conselho para homologar ou não o nome indicado. Ficou ainda esclarecido
que a proposição de instalação da Ouvidoria no *Campus* Natal-Central obteve o aval da atual
Direção-Geral, mas que, se o Conselho entender diferente, poderá haver outro encaminhamento.
Após debates, foi colocado em votação se deveria haver ou não a votação para homologação da
indicação, empatando com sete votos a favor e sete votos contra. O presidente, utilizando-se do
230 voto de qualidade, decidiu pela votação e assim foi submetido o nome do Professor Enilson,
obtendo sete votos favoráveis, seis votos contrários e uma abstenção. Os conselheiros Valdemberg,
Márcio e André fizeram declaração do voto a favor: o primeiro explicou que não havia votado a
partir de critérios de avaliação estabelecidos, mas em confiança pelo trabalho que poderá ser
desenvolvido; o segundo disse que não votara no gestor, mas nas potencialidades do nome até
235 porque não havia elementos para não votar na pessoa indicada e aproveitou para solicitar que, caso
fosse decidida pela instalação da Ouvidoria no *Campus* Natal-Central, houvesse uma declaração
formal de anuência do atual Diretor-Geral; e o terceiro declarou que, embora inicialmente tivesse

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

240 votado para não haver votação, decidiu votar no Professor Enilson porque não havia nada que
desabonasse sua pessoa. Os conselheiros Marcel e Danilma, tendo votado contrariamente, também
fizeram declaração de voto, para evidenciar que não tinham votado contra o Professor Enilson: o
primeiro afirmou ter votado dessa maneira por entender que o estudo do perfil e da forma de
245 indicação deveria ser feito previamente; e a segunda justificou seu voto pelo fato de o indicado ter
saído recentemente da gestão. Ao final, foram registradas algumas sugestões: instalação da
Ouvidoria na Reitoria; elaboração de um documento norteador com regras para futuras indicações;
incorporação nesse documento das normas apresentadas pela Controladoria Geral da União; criação
de mecanismos de funcionamento da Ouvidoria através de canais para participação à distância; e
encaminhamento no sentido de que o Professor Enilson apresentasse o seu plano de trabalho ao
Conselho na próxima reunião. Por fim, chegando aos dois últimos pontos da pauta, relativos ao
250 documento base do Projeto Político-Pedagógico (PPP), incluindo a Organização Didática, o
presidente passou a palavra à conselheira Anna Catharina para fazer a apresentação. Inicialmente,
ela falou sobre os registros do processo de construção, cujos documentos incluem todas as atas de
participação assinadas e portfólios. Em seguida, mostrou os principais resultados, com destaque
para o resgate dos projetos anteriores e a abrangência do texto, em que são traçadas as políticas e
diretrizes institucionais em todas as áreas de atuação. Assim, descreveu em linhas gerais a
255 organização do documento final do PPP, constituído de sete volumes, entre os quais Cadernos
Temáticos, e destacou alguns pontos de avaliação do processo que mostram ganhos não apenas
quantitativos, mas também qualitativos para a Instituição. Dentre os aspectos questionados, foi
observado o fato de o documento final não ter sido submetido previamente ao CONSEPEX, embora
não restasse dúvida de que o documento já fora respaldado pela comunidade nas várias instâncias
260 nas quais foi debatido e construído. Também foi firmado o entendimento de que deverá ser efetuado
um acompanhamento sistemático da implementação do Projeto. Após questionamentos, discussões
e esclarecimentos, o documento foi colocado em votação, sendo aprovado com apenas uma
abstenção, pela Resolução nº 38/2012-CONSUP. Por fim, o Presidente fez um reconhecimento de
público a toda a equipe que esteve à frente do redimensionamento do PPP, estendendo também um
265 elogio aos professores que se envolveram e se comprometeram com o trabalho. Também o
conselheiro Márcio, tendo em vista a perda de representatividade decorrente de sua alteração de
lotação do *Campus* João Câmara para o *Campus* Natal-Central, aproveitou os momentos finais para
se despedir do Conselho agradecendo o tempo de convívio e aprendizado. Ao meio dia e quarenta e
cinco minutos, por não haver nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e concluída a reunião, da
270 qual eu, Nadir Arruda Skeete – Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será
assinada por mim e demais membros presentes às duas sessões. Natal (RN), 21 de março de 2012.

Em tempo, uma retificação nas linhas 242 e 243: onde se lê “a segunda justificou seu voto pelo fato de o indicado ter saído recentemente da gestão”, leia-se “a segunda justificou seu voto pelo fato de o indicado ter saído recentemente da gestão, situação que dificulta o perfil de um ouvidor com imparcialidade”.